RELATÓRIO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ao **Projeto de Lei n.º 076/2026**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, e dá outras providências.

RELATOR: Vereador Sebastião Antonio

I – RELATÓRIO

Vem à apreciação desta Comissão o **Projeto de Lei n.º 076/2026**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, e dá outras providências.

A tramitação da referida proposição dá-se conforme o art. 125 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Medianeira, tendo sido designadas as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento, para análise da matéria, conforme despacho da Presidência desta Casa.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Devidamente examinada a legalidade da proposição pela douta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, chega então a matéria a esta Comissão para ser analisada quanto ao mérito, o que o fazemos, conforme considerações abaixo.

Cumpre a este o objetivo de obter autorização legislativa para proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente, com a finalidade da aplicação de excesso/ provável excesso de arrecadação dos recursos conforme discriminação abaixo:

Secretaria Municipal de Finanças:

- Complementação de despesas de obrigações tributárias e contributivas na Manutenção da Tesouraria para o pagamento do PASEP nas fonte de recursos de Outros Royalties e Compensação Financeira e Taxas - Prestação de Serviços.

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:

- Complementação de dotação orçamentária para custear materiais de consumo e as prestação de serviços por pessoas jurídicas, assegurando a continuidade da

manutenção e do desenvolvimento das atividades da Secretaria de Obras, serviços urbanos, limpeza pública e infraestrutura viária, com recursos vinculados;

Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento:

- Complementação de dotação orçamentária para custear materiais de consumo e as prestação de serviços por pessoas jurídicas, assegurando a continuidade da manutenção e do desenvolvimento das atividades do Departamento Agricultura e Coleta Seletiva, com recursos vinculados.

TOTAL.....R$ 2.630.832,16

Este Projeto de Lei tem suas metas e prioridades revistas pelo **Projeto de Lei 071/2026**, o qual se refere a revisão do PPA 2026/2029 - Lei nº 1.440/2025 e a revisão da LDO 2026 - Lei nº 1.458/2025.

Não vislumbramos óbice de ordem orçamentária e financeira para a tramitação da matéria junto ao Plenário, por nela estar explícito o interesse público, princípio basilar da Administração Pública.

Feitas as devidas considerações sobre a matéria, voto pela aprovação deste projeto, por nele estar explícito o interesse público, princípio basilar da administração pública.

É o parecer. Salvo melhor juízo.

Sala das Comissões, Medianeira, 4 de novembro de 2026.

Sebastião Antonio
Relator

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ao **Projeto de Lei n.º 076/2026**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, e dá outras providências.

RELATOR: Vereador Sebastião Antonio

PARECER N.º 067/2026

Vistos, relatados e discutidos, votaram da seguinte maneira os Membros da Comissão de Finanças e Orçamento: Joselito Muniz dos Santos: PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR. Douglas de Almeida: PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR.

Relatório APROVADO, seguindo como Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento.

Este é o Parecer. Salvo Melhor Juízo do Soberano Plenário.

Sala das Comissões, 5 de novembro de 2026.

Joselito Muniz dos Santos
Presidente

Douglas de Almeida
Membro